

[illegible]

OBSERVAÇÕES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

(c) 3^o ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

Receita

0) 3 ° SUPLEMENTAR

Corrente.....	5 505 168		5 849 537	
Receitas próprias (500)	138 427		138 427	
Receitas do estado (310)	5 366 741		5 711 110	
De capital.....	265 000	5 770 168	304 972	6 154 509
Receitas próprias (500)	5 407		5 407	
Receitas do estado (310)	259 593		299 565	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			7 300	7 300
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)			7 300	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 770 168		6 161 809
Despesa				
Corrente.....	5 759 171		6 150 662	
Receitas próprias (500)	139 437		139 437	
Receitas do estado (310)	5 619 734		6 011 225	
De capital.....	10 997	5 770 168	11 147	6 161 809
Receitas próprias (500)	4 397		4 397	
Receitas do estado (310)	6 600		6 750	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 770 168		6 161 809

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Lagoa.  CARTÃO DE CIDADÃO

CARTÃO DE CIDADÃO

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

DROC - MOD, OR / 27

da Lagoa. CARTÃO DE CIDADÃO

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 000			1 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 000			1 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	5 359 641	344 219		5 703 860
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	2	3 100	150		3 250
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 368 741	344 369		5 713 110

1000000021

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		5 368 741	344 369		5 713 110
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		77 537			77 537
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		44 500			44 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		4 000			4 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	252 879	39 972		292 851
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	3		7 300		7 300
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		6 714			6 714
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 407			5 407
							5 770 168	391 641		6 161 809

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		310	TRANSPORTE:.....		4 220 697	297 696		4 518 393
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	1	1 000		1 000	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1	55 597		12 074	43 523
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1,4	822 062	34 270		856 332
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		8			8
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	1	148 000	25 000		173 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e docnças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....	1	4 000	6 000		10 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		6 000			6 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		13 836			13 836
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 275 200	362 966	13 074	5 625 092

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		5 275 200	362 966	13 074	5 625 092
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		93 371			93 371
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		57 002			57 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	1	17 508		3 945	13 563
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		1 000			1 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....		3 000			3 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310	Outro material-peças.....		1 132			1 132
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		22 374			22 374
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		619			619
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 550 011	362 966	17 019	5 895 958

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 550 011	362 966	17 019	5 895 958
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		2 000			2 000
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		7 114			7 114
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....		13 000			13 000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	1	41 199	1 555		42 754
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		2 500			2 500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 256			1 256
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 150			1 150
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 620 530	364 521	17 019	5 968 032

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		5 620 530	364 521	17 019	5 968 032
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 080			6 080
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050			2 050
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		33 023			33 023
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		30			30
02	02	10	B)	310	Outros.....		100			100
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	3	660	200 ✓		860
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1	2 327	2 000 ✓		4 327
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	3	2 445		2 445 ✓	
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	3	55	2 445 ✓		2 500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		1 681			1 681
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....	3		500 ✓		500
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	3	500		500 ✓	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		792			792
02	02	19		310	Assistência técnica.....		42			42
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	1	1 776	600 ✓		2 376
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 672 091	370 266	19 964	6 022 393

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		5 672 091	370 266	19 964	6 022 393
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
					<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	1	20 307	18 000		38 307
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	49 980	23 621		73 601
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	1,3	3 793		432	3 361
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFII.....					
06	02	03	N)	500	PROFII.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		5 759 171	411 887	20 396	6 150 662

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 759 171	411 887	20 396	6 150 662
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2	5 100	150		5 250
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2 397			2 397
07	01	08		310	Software informático.....		1 500			1 500
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 000			2 000
07	01	10		310	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 770 168	412 037	20 396	6 161 809

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Reforço atribuído pelo vosso ofício n.º SAI - DRE/2021/1477 de 29/06/2021 na rubrica R.06.04.01.01.00 no montante de 344.219,00 e rubrica R.10.04.01.01.00 no montante de 39.972,00 2 Reforço na rubrica R.06.05.02 no montante 150,00 referente ao protocolo com a Câmara Municipal de Lagoa 3 Reforço na rubrica R.15.01.01.00.00 referente a uma RNAP, derivada à regularização de quotas da CGA de um docente.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

Projecto n.º _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> Reforço/dedução atribuído ofício nº SAI-DRAE/2021/1477 de 26/06/2021, 01.01.14 e 01.01.15 (subagrupamento 01 - 297.168,00), dedução nas rubricas 01.02.12 e 01.02.14 a) (subagrupamento 02 - 13.074,00), 01.03.05 a), 01.03.05 b) e 01.03.08 (subagrupamento 03 - 57.970,00), 02.02.01 e 02.02.20 (subagrupamento 02 - 2.155,00), dedução ASE 4.177,00 (rubricas 02.01.05 c) e 04.08.04 a) - 232,00), reforço das rubricas para os programas ocupacionais nas rubricas 02.02.12 b), 04.06.00, 04.08.02 b) e 01.01.03 (reposição do valor de 528,00 que foi deduzido no 2º orçamento suplementar para cobrir o valor a negativo).	
3	Transferência do montante de 200,00 da rubrica 04.08.04 a) para a rubrica 02.02.12 A), 2.445,00 da rubrica 02.02.13 a) para a rubrica 02.02.13 b), 500,00 da rubrica 02.02.18 para a rubrica 02.02.17	
4	Reforço na rubrica 01.03.05 a) referente a uma RNAP, derivada à regularização de quotas da CGA de um docente.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA Projecto n.º _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.